ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da **Portaria n° 015/2013-GP**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO N° 143/2015 – CPL/FMS**, referente **CONCORRÊNCIA 01/2015 – CPL/FMS**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA VISANDO AUMENTO DE CARGA PARA TODOS OS SETORES E UNIDADES QUE FAZEM PARTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, COM AS SEGUINTES CARGAS: 75 KVA; 112,5 KVA E 225 KVA** requisitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 14 de agosto de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA:08164173851

Assinado de forma digital por FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA:08164173851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR SEMPRE, cn=FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA:08164173851
Dados: 2015.08.14 10:30:39 -03'00'

FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria n° 015/2013-GP